

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
Esplanada dos Ministérios Bloco B – 6º Andar sala 600
CEP 70068-900 – Brasília – DF
Tel.: 2028 1224
E-mail: se@mma.gov.br



Ofício n.º 00 /2016/SECEX/MMA

Brasília, 11 de maio de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
WOLF-MICHAEL DIO
Diretor Nacional da GIZ no Brasil
SCN Quadra 01, Bloco C, Sala 1501
Ed. Brasília Trade Center
70711-902 - Brasília-DF

Assunto: Carta convite – formalização da participação do Ministério do Meio Ambiente no projeto regional IPACC II (Investimentos Públicos e Adaptação à Mudança do Clima com Colômbia e Peru) com apoio da GIZ

Senhor Diretor Nacional,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para agradecer o convite para participar do projeto regional “Investimentos Públicos e Adaptação à Mudança do Clima II” (IPACC II), por encargo do Ministério Federal do Meio Ambiente, Proteção da Natureza, Construção e Segurança Nuclear da Alemanha (BMUB) no âmbito da Iniciativa Internacional de Proteção do Clima (IKI).
2. Analisando a proposta do projeto, considera-se seu objetivo relevante para o Ministério do Meio Ambiente. A incorporação de riscos climáticos no fluxo do investimento público poderá ser promovida a partir dos subsídios gerados pelo projeto, contribuindo para reduzir vulnerabilidades à mudança do clima e melhorar o processo decisório em investimento.
3. Ante o exposto, manifesto-me favorável à participação deste Ministério no projeto, ressaltando que, em função da temática envolvida, será imprescindível também a formalização da participação de um dos demais Ministérios brasileiros também convidados.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO KLINK
Secretário-Executivo

CC: Ministério das Relações Exteriores / Agência Brasileira de Cooperação (MRE/ABC)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria-Executiva



Ofício nº 10.647SE-MF

Brasília, 12 de maio de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Wolf-Michael Dio
Diretor Nacional da GIZ no Brasil
SCN Quadra 01, Bloco C, Sala 1501
Ed. Brasília Trade Center
CEP: 70.711-902 – Brasília - DF

Assunto: Resposta à Carta Convite – formalização da participação do Brasil no projeto regional IPACC (Investimentos Públicos e Adaptação à Mudança do Clima com Colômbia e Peru) com apoio da GIZ.

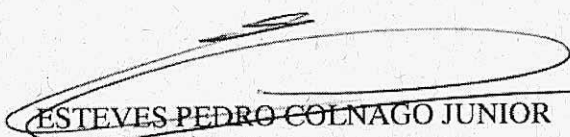
Senhor Diretor,

1. Reporto-me à Carta Convite em destaque, por meio da qual a GIZ convida este Ministério para a formalização da participação do Brasil no projeto regional IPACC II (Investimentos Públicos e Adaptação à Mudança do Clima com Colômbia e Peru) com apoio da GIZ.
2. Consideramos oportuno o objetivo pretendido pelo projeto IPACC II, no sentido de oferecer suporte técnico para que o Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento e Ministério do Meio Ambiente considerem riscos climáticos e opções de adaptação à mudança do clima nos processos de planejamento e tomada de decisão dos investimentos públicos.
3. Entendemos que o Projeto IPACC II também poderá contribuir com informações e ferramentas para o aprimoramento de análises da sustentabilidade de empreendimentos públicos, o que se torna essencial no cenário de controle de gastos públicos e necessidade ampliação dos investimentos em infraestrutura.

(Fl. 2 do Ofício nº 1 0.647SE-MF, de 12 / maio /2016)

4. Desse modo, confirmamos o interesse deste Ministério em participar do Projeto IPACC II e do comitê gestor.

Atenciosamente,


ESTEYES PEDRO COLNAGO JUNIOR
Secretário Executivo Adjunto

CC: Embaixador João Almino
Diretor da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE)
SAF/Sul Quadra 2, Lote 2, Bloco B, 4º Andar – Ed. Via Office
CEP: 70070-600 Brasília - DF



Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental - Apoio Administrativo

Protocolo Geral N° 00000.009486/2016-00

Data do Protocolo: 05/05/2016

Hora do Protocolo: 10:37:43

N° do Documento: S/N

Data do Documento: 15/04/2016

Tipo do Documento: CARTA

Procedência: [AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ALEMÃ]

Signatário/Cargo: Juliane Dammann - Diretora do Projeto IPACC II

Resumo: Agradece a participação do MMA no evento 'Taller de Planificación Estratégica y Operativa 2016 para o Projeto IPACC II', que ocorreu no período de 29 a 31 de março de 2016, em Bogotá na Colômbia e encaminha resumo executivo dos acordos.

Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental - Apoio Administrativo] [Vandrolis Winston Duraes Junior] [3087]

REGISTRE A TRAMITAÇÃO. - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL. - RACIONALIZE: EVITE TIRAR CÓPIAS.

Data da Tramitação: 05/05/2016

Hora da Tramitação: 10:37:51


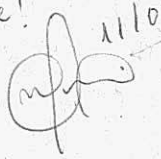
Destino: [Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental]

Índice:

Conteúdo: [Ministério do Meio Ambiente] [Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental - Apoio Administrativo] [Vandrolis Winston Duraes Junior] [3087]
Recebimento: Até o momento não foi feito o recebimento eletrônico pela unidade.

REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES

DOCUMENTOS APENSADOS

<p>1° A Nelalândia Kamber para conhecimento e posterior arquivamento.  11/5/16</p>	<p>2° Cliente, arquite-se! AH.  11/05/16</p>
<p>3°</p>	<p>4°</p>
<p>5°</p>	<p>6°</p>

giz Calle Los Manzanos 119, San Isidro • Lima 27 • Perú

Señora

KAREN DE OLIVEIRA SILVERWOOD - COPEDirectora de Departamento de Licencias y Evaluación Ambiental
Departamento de Cambio Climático y Calidad Ambiental
Ministerio de Medio AmbienteCooperación Alemana al Desarrollo
Proyecto Inversión Pública y Adaptación al
Cambio Climático – IPACC II (BMUB/GIZ)Calle Los Manzanos 119, San Isidro
Lima 27, Perú
T +51 1 264-3753

Lima, 15 de abril de 2016

Asunto: Resumen Ejecutivo de Taller de Planificación del Proyecto
IPACC II en Bogotá - Colombia

Estimada Señora Cope:

Me dirijo a Usted para agradecerle por la participación de su institución, en el Taller de Planificación Estratégica y Operativa 2016 para el Proyecto IPACC II, llevada a cabo el 29, 30 y 31 de marzo de 2016 en Bogotá – Colombia.

El diálogo e intercambio de las contrapartes principales de Perú, Brasil y Colombia permitió identificar hitos y actividades de manera consensuada para la ejecución de IPACC II en cada uno de los respectivos países. Agradeceré pueda revisar el resumen ejecutivo adjunto y nos comunique su opinión de los acuerdos.

Sin otro particular, me despido reiterándole mi agradecimiento.

Atentamente,

Juliane DammannDirectora del Proyecto
IPACC II BMUB/GIZDeutsche Gesellschaft für
Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbHDomicilios de la Sociedad
Bonn y Eschborn, AlemaniaFriedrich-Ebert-Allee 36 + 40
53113 Bonn, Alemania
T +49 228 44 60-0
F +49 228 44 60-17 66Dag-Hammarskjöld-Weg 1 - 5
65760 Eschborn, Alemania
T +49 61 96 79-0
F +49 61 96 79-11 15E info@giz.de
I www.giz.deRegistro mercantil
Juzgado local (Amtsgericht)
Bonn, Alemania
Nro. de registro: HRB 18384
Juzgado local (Amtsgericht)
Fráncfort del Meno, Alemania
Nro. de registro: HRB 12394Presidente del Consejo de Vigilancia
Dr. Friedrich Kitschelt, Secretario de EstadoConsejo de Administración
Tanja Gönner
(Presidenta del Consejo de Administración)
Dr. Christoph Beier
(Vicepresidente del Consejo de Administración)
Dr. Hans-Joachim Preuß
Cornelia Richter

RESUMEN EJECUTIVO N° 01-2016
Taller de Planificación Estratégica y Operativa 2016
Proyecto de Inversión Pública y Adaptación al Cambio Climático en América Latina
(IPACC II)
29 – 31 de marzo de 2016 | Bogotá – Colombia

1. Objetivo del proyecto:

Por encargo del Ministerio Federal de Medio Ambiente, Protección de la Naturaleza, Obras Públicas y Seguridad Nuclear (BMUB) de Alemania y con fondos procedentes de la Iniciativa Internacional de Protección del Clima (IKI), desde mayo de 2015 hasta junio de 2019, la Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) Gbmh – Cooperación Alemana al Desarrollo - ejecuta el Proyecto de Inversión Pública y Adaptación al Cambio Climático en América Latina (IPACC II), el cual tiene por objetivo que las instancias políticas de decisión y el personal técnico de Ministerios de Economía, Finanzas y/o Planificación en el Perú, Colombia y Brasil toman en cuenta los riesgos asociados al clima y las opciones de adaptación al cambio climático en los procesos de planificación y toma de decisiones para las inversiones públicas.

2. Objetivos del taller:

En el marco de IPACC II, ocho instituciones de Perú, Colombia y Brasil¹ se congregaron en Bogotá del 29 al 31 de marzo para participar del Taller de Planificación Estratégica y Operativa 2016, el cual tuvo como finalidad definir de manera conjunta la orientación estratégica y planificación operativa del proyecto IPACC II para el 2016. El taller incluyó sesiones plenarias y trabajos grupales por país, logrando alcanzar los siguientes objetivos específicos: 1) se conoció las bases conceptuales, el alcance del proyecto y los procesos nacionales para el logro de objetivos del proyecto IPACC II, 2) se elaboró y analizó el mapa de los actores clave de cada país, 3) se identificó los hitos a lograr en el 2016 y 4) se planificó las actividades para el 2016.

3. Alineamiento con la Convención Marco de las Naciones Unidas sobre el Cambio Climático (CMNUCC):

Las contrapartes participantes, reconocieron la pertinencia del desarrollo del proyecto para la implementación de los Planes Nacionales de Adaptación y el logro de los compromisos de INDC de cada país ante la CMNUCC. La metodología y el alcance de IPACC II responden a la necesidad de tener instrumentos de planificación e inversión que



¹ De Perú: Ministerio de Economía y Finanzas (MEF), Ministerio del Ambiente (MINAM)
 De Colombia: Dirección Nacional de Planeación (DNP), Ministerio de Ambiente y Desarrollo Sostenible (MADS), Ministerio de Hacienda y Crédito Público (MPHC), Unidad Nacional para la Gestión del Riesgo de Desastres (UNGRD).
 De Brasil: Ministerio de Medio Ambiente (MMA), Ministerio de Planeamiento, Presupuesto y Gestión (MPOG).



incorporen criterios de Gestión del Riesgo (GdR) y Adaptación del Cambio Climático (ACC).

4. Componentes del Proyecto:

El IPACC II ofrece un espacio de coordinación interinstitucional para: 1) Componente 1 - Perú: Elaboración de instrumentos para la gestión de riesgos en el contexto de cambio climático (GdR en CC) en las inversiones públicas, fortalecimiento de capacidades e integración en los presupuestos públicos; 2) Componente 2 - Brasil y Colombia: Integración sistemática de la GdR en CC en los sistemas de planificación para las inversiones públicas de Colombia y Brasil; 3) Componente 3 – Mecanismo de diálogo: Desarrollo mecanismos de diálogo al interior de los países contraparte, así como también entre ellos y los participantes de la Red Latinoamericana de Gestión de Riesgos y Cambio Climático en la Inversión Pública, que fomentan el intercambio de experiencias y la coordinación de actividades en torno a la gestión del riesgo asociados al clima; y 4) Componente 4 – Conocimiento e innovación: Sistematización y difusión sobre enfoques, métodos y factores de éxito para la gestión del riesgo en el contexto de cambio climático (GdR en CC) en las inversiones públicas.

5. Análisis de los actores por país:

En relación al mapa de actores clave identificado por país, se visualizó que los países presentan un alto grado de complejidad en sus roles y relaciones vinculadas a GdR, ACC e Inversión Pública, no obstante, en la actualidad existe un clima favorable para la coordinación interinstitucional y un fuerte interés por parte de los gobiernos en la implementación de los planes nacionales de adaptación, requiriéndose para ello una mejor articulación territorial y sectorial, así como entre planes nacionales.

6. Hitos del proyecto:

Para el 2016, los representantes de las instituciones participantes de Colombia y Brasil validaron tres hitos (resultado medible relacionado con una fecha concreta) establecidos por IPACC II y definieron preliminarmente los arreglos operativos para lograr cada hito:

- o Hito 1: A Junio de 2016 se han analizado los procesos para identificar los puntos de entrada.
- o Hito 2: A Diciembre de 2016, se cuenta con un plan de acción de transversalización de GdR en el contexto de CC en los procesos de planificación y/o inversión.
- o Hito 3: A Diciembre de 2016, ha establecido los mecanismos de diálogo entre el Perú, Brasil y Colombia.

7. Servicios del proyecto:

IPACC II se compromete en el apoyo y facilitación para el cumplimiento de las actividades programadas para el 2016, las cuales incluyen:

- o Encuentro técnico nacional en Colombia y en Brasil dirigido a las instituciones contrapartes vinculadas a la GdR, ACC e inversión pública. Los encuentros técnicos permitirán alinear conceptos, sensibilizar e identificar puntos de entrada (Junio 2016).

- Servicios de consultoría en Colombia y en Brasil para el mapeo de la normativa, procesos e instrumentos nacionales para la formulación y toma de decisiones de los proyectos de inversión pública (Julio – Septiembre 2016).
- Servicios de consultoría / asesoría para sistematizar casos de proyectos de inversión sectoriales que han incluido medidas de GdR y ACC o que han sufrido pérdidas por no incluirlas (Julio – Octubre 2016).
- Servicios de consultoría / asesoría para la elaboración de plan de acción para la transversalización de GdR en el contexto de CC en los procesos de inversión y/o planificación (Diciembre 2016).
- Viaje de estudio a Perú, la cual incluye visita de campo y reuniones técnicas con entidades que han incorporado GdR y ACC en la formulación de sus proyectos de inversión pública.

8. Planificación y Monitoreo:

En relación a las actividades de planificación y monitoreo, durante la vida útil de IPACC II, se acordó que se realizarán dos reuniones anuales:

- Abril: Taller de Monitoreo
- Octubre Taller de Monitoreo y Planificación

El Taller de Monitoreo y Planificación 2017 se realizará en Perú en el mes de Octubre 2016, esa semana se aprovechará también para realizar el viaje de estudio a un gobierno regional en Perú.

9. Constitución del Comité de Gestión

Para iniciar los procesos, es necesario que en cada país defina el modelo básico de organización para asegurar la conducción política-normativa, estratégica y operativa de IPACC II, a través de carta formal a la Directora del Proyecto, Juliane Dammann, las contrapartes de Perú, Colombia y Brasil deberán comunicar lo siguiente, previa definición interna:

- La conformación de Comité de Gestión para la implementación de IPACC II.
- Ubicación del asesor técnico del proyecto contratado por el proyecto IPACC II en una de las contrapartes nacionales.
- Validación de los compromisos / hitos asumidos durante el taller.

La comunicación formal permitirá el inicio de ejecución de IPACC II en Colombia y Brasil.

10. Primeras decisiones institucionales

Durante la vida útil de proyecto, se elaborarán publicaciones, presentaciones y material de difusión, por ello, se solicita a las contrapartes definir los protocolos de comunicación y publicación de logos institucionales en el marco de IPACC II.

De



Ministério do Meio Ambiente
Gabinete do Ministro
Assessoria de Assuntos Internacionais

Protocolo Geral Nº 00000.013768/2016-00

Data do Protocolo: 21/06/2016

Hora do Protocolo: 16:18:52

Nº do Documento: 567

Data do Documento: 17/06/2016

Tipo do Documento: OFICIO

Procedência: [Agência Brasileira de Cooperação]

Signatário/Cargo: João Almino-Embaixador / Diretor da Agência Brasileira de Cooperação

Resumo: Cooperação técnica Brasil-Alemanha. Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica. Pronunciamento técnico e jurídico.

Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Assessoria de Assuntos Internacionais] [Michele Pimenta de Sousa] [3024]

REGISTRE A TRAMITAÇÃO. - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL. - RACIONALIZE: EVITE TIRAR CÓPIAS.

REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES

DOCUMENTOS APENSADOS

1º
 a SMCA,
 Para conhecimento e providências.
 Informo que para projetos globais, não há necessidade de ajuste complementar. Porém,

2º
 para garantir a participação brasileira, a DBC solicita o parecer técnico e o periódico, à exemplo da cooperação bilateral

Fernando E. L. de S. Coimbra
 Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais
 Ministério do Meio Ambiente

3º
 O DEMC,
 Para conhecimento e eventuais providências.

Hugo do Valle Mendes
 Chefe de Gabinete
 SMCO/MMA 1/7/16

4º
 Ao DLAA,
 Por G. PETERLIN.

Adriano S. Santiago
 Diretor do Departamento de Mudanças Climáticas
 DEMC/SMCQ/MMA 06/07/16

5º
 Para Kelly,
 Para preparação de minuta de resposta.

José Domingos Gonzalez Miguez
 Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental 11/7/16

Para Felina,
 segue minuta de resposta para apreciação e encaminhamento ao diretor e posteriormente, ao gabinete da SMCA

Neicilândia Pereira de Oliveira
 Especialista em Políticas Públicas 12/08/16

6º
 Ao GAB, De ordem, segue NT para assinatura do Secretário.

Carla Feliciano
 Agente Administrativo Matr. 1719729

567
Ofício nº /CGCB/ABC/MRE

Brasília, 17 de junho de 2016

Ao Ilustríssimo Senhor Embaixador
Fernando Coimbra
Chefe da Assessoria Internacional
Ministério do Meio Ambiente
Brasília, DF

Assunto: Cooperação técnica Brasil-Alemanha. Ajuste Complementar ao
Acordo Básico de Cooperação Técnica. Pronunciamento técnico e jurídico.

Senhor Chefe da Assessoria Internacional,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, os projetos realizados com cooperação técnica e financeira do Governo da República Federativa da Alemanha devem ser formalizados legalmente entre os dois governos por meio de Ajustes Complementares ao Acordo Básico de Cooperação Brasil-Alemanha vigente, conforme previsto no mesmo. Cabe ao Ministério das Relações Exteriores (MRE) a condução da negociação do texto dos Ajustes junto ao lado alemão.

2. Como resultado de entendimento recente junto à Consultoria Jurídica do MRE, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) preparou uma minuta de Ajuste Complementar relativo aos projetos aprovados por ocasião das Negociações Intergovernamentais de Cooperação Técnica e Financeira de 2011, 2013 e de 2015 financiados pelo Ministério Federal da Cooperação e Desenvolvimento Econômico da Alemanha (BMZ), bem como aos projetos financiados por meio da Iniciativa Internacional de Proteção do Clima do Ministério Federal de Meio Ambiente, Conservação da Natureza, Obras e Segurança Nuclear (BMUB).

3. A fim de subsidiar o processo de negociação do Ajuste referente ao projeto "**Investimentos Públicos e Adaptação à Mudança do Clima – IPPAC II**", muito agradeceria a gentileza de enviar à esta Agência pronunciamento técnico e jurídico desse Ministério quanto aos aspectos identificados pela consultoria jurídica do MRE, quando aplicáveis, conforme segue:

i) se a atividade a ser desempenhada pela agência contraparte estrangeira poderia ser prestada por agentes públicos, observada a exigência constitucional de concurso público;

- ii) se as atividades dessa instituição previstas no projeto estão inseridas nas suas atribuições e orçamento;
- iii) natureza e montante ao qual equivale a contrapartida do lado brasileiro;
- iv) se as despesas a serem efetuadas com a contrapartida do lado brasileiro implicam assunção de novos encargos ou compromisso gravoso ao patrimônio nacional;
- v) o gestor da atividade nessa instituição;
- vi) natureza das atividades que constituirão a contrapartida da agência estrangeira cooperante;
- vii) anuência dessa instituição para sua designação pelo Governo da República Federativa do Brasil para executar o projeto;
- viii) descrição clara e precisa do objeto do projeto;
- ix) vigência do projeto.

Atenciosamente,



João Almino
Embaixador
Diretor da Agência Brasileira de Cooperação



CGG/SEPRO
50ª NORTE
Fis. 14
Rubrica

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E QUALIDADE AMBIENTAL – SMCQ
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL – DLAA

NOTA TÉCNICA nº 15 /2016/DLAA/SMCQ/MMA

Brasília/DF, 12 de agosto de 2016.

ASSUNTO: Consulta da ABC/MRE sobre o projeto regional *IPACC II*.

1. DESTINATÁRIO

1.1. Consultoria Jurídica-CONJUR do Ministério do Meio Ambiente

2. INTERESSADOS

2.1. Assessoria Internacional do Ministério do Meio Ambiente
2.2. Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE)

3. REFERÊNCIA

3.1. Ofício nº567/CGCB/ABC/MRE, recebido via protocolo geral nº00000.013768/2016-00

4. FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O Objetivo desta nota técnica é informar sobre o projeto *IPACC II -Investimento Público e Adaptação à Mudança do Clima na América Latina*, responder algumas perguntas feitas pela ABC e encaminhar para apreciação da CONJUR do MMA.

4.2 O Ministério do Meio Ambiente recebeu, em 02/05/2016, um carta da GIZ convidando-o para formalizar, como um dos interessados, a participação do Brasil no referido projeto.

4.3. Conforme oferta do projeto (Anexo I), o IPACC II é uma cooperação regional que envolve diretamente os seguintes países: Peru, Brasil e Colômbia. Além disso, prevê uma cooperação indireta com outros países latino-americanos no marco de alguns mecanismos de diálogo regional. O projeto, cujo período de execução é 2015-2019, tem o valor previsto de 5 milhões de euros, sem exigência de contrapartida nacional, financiado pelo BMUB da Alemanha e ofertado pela GIZ, agência implementadora e que realizará sua execução financeira.

4.4. O objetivo principal do projeto é fomentar as instâncias técnicas e políticas dos Ministérios da Economia, Fazenda e Planejamento no Brasil, Colômbia e Peru a

14

considerarem riscos climáticos e opções de adaptação à mudança do clima nos processos de planejamento e tomada de decisão no âmbito de investimentos públicos.

4.5. Nesse sentido, no âmbito do governo brasileiro, além do Ministério do Meio Ambiente, foram convidados a configurarem como parte do projeto os Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP e o Ministério da Fazenda-MF, considerando o foco do projeto e o papel que esses ministérios possuem. Tanto o Ministério do Meio Ambiente, como o MF e o MP responderam positivamente à carta convite da GIZ.

4.6. Este Ministério, em conjunto com o MF e o MP, já havia participado de algumas reuniões preparatórias do projeto, ao longo de 2015-2016. Em 09/04/2015 e em 05/05/2016, o MMA, o MF e o MP participaram de reunião na ABC para tratar de questões de conteúdo e da forma de execução do IPACC II no Brasil.

4.7. Em 11/07/2016, a Diretoria de Licenciamento e Avaliação Ambiental – DLAA recebeu da ASIN do MMA alguns questionamentos oriundos da ABC (Ofício nº567/2016). As discussões e encaminhamentos realizados nas duas reuniões convocadas pela ABC, conforme citado no item 4.6, deram subsídios para responder, de alguma forma, aos referidos questionamentos.

4.8. Especialmente na reunião ocorrida na ABC no dia 05/05/2016, ficou claro que o IPACC II trata-se de um projeto regional, e não de um projeto bilateral regular. A própria ABC, e a própria ASIN no despacho desse processo, informaram que não é necessário a realização de Ajuste Complementar para o projeto. Além disso, sinalizou que sua implementação poderia ocorrer normalmente, considerando que os 03 Ministérios já estavam de acordo e que responderiam positivamente à carta convite da GIZ. Nesse sentido, alguns itens do ofício podem ser respondidos do ponto de vista técnico, conforme a seguir.

4.9. Analisando a oferta do projeto, a área técnica considerou seu objetivo relevante para este Ministério e para o governo brasileiro. A incorporação de avaliação sistemática de riscos climáticos no investimento público, que poderá ser promovida a partir dos subsídios gerados pelo projeto, constitui-se em uma importante alavancagem para promover adaptação à mudança do clima no país. No médio e longo prazos, a consideração de cenários climáticos em sistemas de planejamento público pode contribuir para reduzir vulnerabilidades, reduzir perdas e danos e melhorar o processo decisório em investimentos, especialmente em infraestrutura.

4.10. Do ponto de vista da articulação interinstitucional, o projeto IPACC é uma oportunidade para promover maior sinergia e cooperação entre a atuação dos Ministérios do Meio Ambiente, Fazenda e Planejamento no tema da mudança do clima. Além disso, o projeto atende a um dos princípios do Plano Nacional de Adaptação que é o de promover a cooperação regional sul-americana no tema de Adaptação.

4.11. Com relação aos quesitos iii, iv, vi, viii, e ix do Ofício da ABC, estes foram respondidos nos itens 4.3 e 4.4 desta nota técnica. Com relação ao item v, o contato do projeto no MMA é o Secretário da SMCQ, de acordo com a oferta do projeto (**Anexo I**). Por fim, com relação ao questionamento vii, este Ministério deu anuência ao projeto por meio de Ofício resposta à GIZ, com cópia à ABC (**Anexo II**).

R

5. CONCLUSÃO

5.1. Ante o exposto, conclui-se que, dentre diversos outros benefícios, o projeto é relevante para promover a política de adaptação no Brasil, alavancando a agenda deste departamento.

5.2. Com relação aos questionamentos feitos no âmbito do Ofício nº567/2016 da ABC, do ponto de vista técnico estão respondidos ao longo desta nota, em especial no item 4.11.

5.3. Do ponto de vista jurídico, sugere-se encaminhamento à CONJUR para emitir parecer, conforme solicitado no Ofício da ABC, inclusive sobre os itens i e ii.



NELCILÂNDIA PEREIRA DE OLIVEIRA KAMBER
Especialista em Políticas Públicas e Gestão



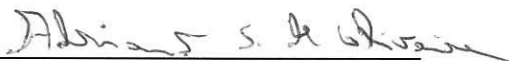
CELINA XAVIER DE MENDONÇA
Gerente

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete da SMCQ.



JOSÉ DOMINGOS GONZALEZ MIGUEZ
Diretor de Licenciamento e Avaliação Ambiental

De acordo. Encaminhe-se à CONJUR do MMA para análise e posterior envio à ASIN do MMA.



ADRIANO SANTHIAGO DE OLIVEIRA
Secretário de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental
Substituto